



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Cantagalo

Ano I Edição N° 001 Cantagalo, sexta-feira, 25 de junho de 2021 Lei n° 1611/2021

<https://www.cmcantagalo.rj.gov.br> - e-mail: [gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br](mailto:gabinete@cmcantagalo.rj.gov.br)



### Câmara Municipal de Cantagalo

#### EXPEDIENTE

##### DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL CANTAGALENSE – D.O.E.

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº: 1611/2021 DE 02 DE JUNHO DE 2021, PARA DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA DOS ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO CANTAGALENSE. SUA PUBLICAÇÃO SERÁ SEMANAL, COM AS EDIÇÕES ASSINADAS ELETRÔNICAMENTE PELO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO.

Nota: A Câmara Municipal de Cantagalo garante a autenticidade de todas as edições do DOE, desde que visualizadas através de seu sítio eletrônico: <https://www.cmcantagalo.rj.gov.br/>, onde todas as edições serão armazenadas em meios digitais como impresso e fixado em mural na entrada deste órgão.

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO-RJ  
CNPJ Nº: 31.838.469/0001-28  
Rua Professora Ruth Farah Nacif Luttebach – 391  
Centro – Cantagalo-RJ – Cep.: 28.500-000  
Tels: (22)25554206 / 4755 / 5645 / 5646

#### Participe de nossas Sessões Ordinárias

Terças e Quintas – a partir das 18:30 h



Ao vivo pelo CÂMARA CANTAGALO

#### RETIFICAÇÃO AO QUARTO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 016/2017, ORIUNDO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 003/2017 – TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2017.

Pelo presente instrumento, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, inscrita no CNPJ sob o nº. 31.838.469/0001-28, atualmente situada na Rua Ruth Farah Nacif Lutterbach, nº 391, Centro, nesta cidade, denominada simplesmente **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente, **Ciro Fernandes Pinto**, inscrito no CPF/MF sob nº 008.513.807-00 e portador da Cédula de Identidade nº 008.223.411-3 Detran/RJ, residente e domiciliado na Av. Djalma Beda Coube, nº 214, Centro, nesta cidade, e a sociedade limitada **SAPITUR – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA. - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.563.165/0001-34, sediada na Rua Monte Líbano, 55, cobertura 09, Centro, Nova Friburgo, CEP.: 28.610-000, denominada simplesmente **CONTRATADA**, por seu representante, em vista do que dispõe o art. 57, IV da Lei nº 8.666/93 quanto ao limite temporal dos contratos a que se refere, resolvem retificar o erro material do item 3 (três) do Quarto Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato nº 016/2017, que passa a ter a seguinte redação:

“Tendo-se por limite o lapso temporal de prorrogação contratual previsto nos termos do art. 57, IV, da Lei nº 8.666/93, o contrato aditado permanecerá em vigor do dia 1º de janeiro de 2021 ao dia 24 de agosto de 2021.”

Assim, mantidas as demais estipulações contratuais, assinam este instrumento de retificação, a **CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO/RJ**, por seu Presidente, e a **SAPITUR – SISTEMA DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, INFORMÁTICA E TURISMO LTDA. - EPP**, por aquele com poderes para em seu nome praticar atos na órbita civil.

Cantagalo, 15 de junho de 2021.

**Câmara Municipal de Cantagalo**  
Ciro Fernandes Pinto  
Presidente

**SAPITUR – Sistema de Administração Pública, Informática e Turismo Ltda.**  
Gustavo de Almeida Neves  
Representante

Testemunha:

\_\_\_\_\_

Testemunha:

\_\_\_\_\_



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Resumo dos Balançetes Sintético

01/03/2021 a 31/03/2021

RECEITA		DESPESA		R\$
CONTA	R\$	CONTA	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA		
Receitas Correntes		Câmara Municipal		
Receita Patrimonial	155,08	Fundo Especial da Câmara Municipal de Cantagalo	310.537,57	310.537,57
Outras Receitas Correntes	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		0,00
Receitas de Capital		RESTOS A PAGAR		0,00
Alienação de Bens	0,00	COTAS FINANCEIRAS		
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI		DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO À PREFEITURA	0,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		
INSS	11.074,79	PIS	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.540,44	DIVIDENDOS OI	0,00	0,00
IRRF	17.909,69	CONSIGNAÇÕES		
PREVISUL	97,86	INSS	22.146,77	
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	2.663,05	PENSÃO ALIMENTÍCIA	9.547,66	
ISS	261,15	IRRF	34.826,23	
GRESCAN - GRÊMIO DOS SERV.DE CANTAGALO	76,00	PREVISUL	195,72	
SINSECAN	11.691,11	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	7.369,96	
EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.973,58	ISS	261,15	
SAF ASSISTENCIAL	331,70	TIM CELULAR S/A	0,00	
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	13.523,83	GRESCAN - GRÊMIO DOS SERV.DE CANTAGALO	0,00	
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	349.863,00	SINSECAN	23.361,06	
Fluxo de Investimentos		EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	8.973,58	
TOTAL GERAL DA RECEITA	422.161,28	CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO	0,00	
RECEITA PERÍODO ANTERIOR	842.409,85	COFINS	0,00	
RECEITA ATÉ PERÍODO	1.264.571,13	INSS - DESC. A MENOR MESES ANTERIORES	46,55	
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	MULTA VEÍCULO CÂMARA	0,00	
Em Caixa	412.972,62	PENHORA JUDICIAL	0,00	
Em Bancos	0,00	SAF ASSISTENCIAL	732,25	
Outras Responsabilidades	0,00			

Desenvolvido por SAPITUR



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

### Resumo dos Balanetes Sintético

01/03/2021 a 31/03/2021

RECEITA		DESPESA				
CONTA	R\$	R\$	CONTA	R\$	R\$	R\$
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO		0,00	DESC. DE REMUNERAÇÃO INDEVIDA	0,00		
TOTAL GERAL	1.677.543,75		GARANTIAS	0,00		
			DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00		
			DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00		
			RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	27.047,66	134.508,59	134.508,59
			Valor Consignado e Retido de Empenho		72.143,20	72.143,20
			Fluxo de Investimentos		0,00	0,00
			TOTAL GERAL DESPESA		517.189,36	517.189,36
			DESPESA PERÍODO ANTERIOR		637.840,17	637.840,17
			DESPESA ATÉ PERÍODO SALDOS P/ PRÓXIMO PERÍODO		1.155.029,53	1.155.029,53
			Saldo em Caixa		0,00	0,00
			Saldo em Bancos		522.514,22	522.514,22
			Outras Responsabilidades		0,00	0,00
			Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO		0,00	0,00
			TOTAL GERAL		1.677.543,75	1.677.543,75

PAULO HENRIQUE FERREIRA  
PRESIDENTE DA CÂMARA  
Mat.: 9739-0

ALBERTO JUNIOR DINIZ DE SOUZA  
ASSESSOR CHEFE CONTROLE INTERNO  
Mat.: 8486-0

JOSÉ FRANCISCO PEIXOTO TERRA  
CONTADOR-CRC078686/0-1  
Mat.: 3015-5

Desenvolvido por SAPPUR



# Diário Oficial Eletrônico

## Câmara Municipal de Cantagalo

Ano I

Edição N° 001

Cantagalo, sexta-feira, 25 de junho de 2021

Lei n° 1611/2021

Página 1 de 2

Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

### Resumo dos Balançetes Sintético

01/04/2021 a 30/04/2021

RECEITA		DESPESA		R\$
CONTA	R\$	CONTA	R\$	R\$
ORÇAMENTÁRIA		ORÇAMENTÁRIA		
Receitas Correntes	270,00	Câmara Municipal	241.287,72	241.287,72
Receita Patrimonial	0,00	Fundo Especial da Câmara Municipal de Cantagalo	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	270,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		
Receitas de Capital	0,00	RESTOS A PAGAR	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	COTAS FINANCEIRAS	0,00	0,00
DEDUÇÕES PREVISTAS EM LEI		DEVOLUÇÃO DE NUMERÁRIO À PREFEITURA	0,00	0,00
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA		DEPÓSITOS DE DIVERSAS ORIGENS		
INSS	11.087,93	PIS	0,00	0,00
PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.980,30	DIVIDENDOS OI	0,00	0,00
IRRF	18.519,53	CONSIGNAÇÕES		
PREVISUL	97,86	INSS	0,00	0,00
EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	4.137,45	PENSÃO ALIMENTÍCIA	5.980,30	5.980,30
ISS	261,15	IRRF	17.217,45	17.217,45
GRESKAN - GRÊMIO DOS SERV.DE CANTAGALO	76,00	PREVISUL	97,86	97,86
SINSECAN	11.691,30	EMPRÉSTIMO BANCO DO BRASIL	4.137,45	4.137,45
EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10.448,24	ISS	0,00	0,00
SAF ASSISTENCIAL	415,40	TIM CELULAR S/A	0,00	0,00
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	13.523,83	GRESKAN - GRÊMIO DOS SERV.DE CANTAGALO	0,00	0,00
COTAS FINANCEIRAS RECEBIDAS	349.863,00	SINSECAN	11.691,30	11.691,30
Fluxo de Investimentos		EMPRÉSTIMOS CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	10.448,24	10.448,24
TOTAL GERAL DA RECEITA	426.371,39	CSLL - CONTRIBUIÇÃO SOCIAL LUCRO LÍQUIDO	0,00	0,00
RECEITA PERÍODO ANTERIOR	1.264.571,13	INSS - DESC. A MENOR MESES ANTERIORES	0,00	0,00
RECEITA ATÉ PERÍODO	1.690.943,12	MULTA VEÍCULO CÂMARA	0,00	0,00
SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	PENHORA JUDICIAL	0,00	0,00
Em Caixa	412.972,62	SAF ASSISTENCIAL	415,40	415,40
Em Bancos	0,00			
Outras Responsabilidades	0,00			

Desenvolvido por SAPTUR



Estado do Rio de Janeiro  
Câmara Municipal de Cantagalo

Resumo dos Balançetes Sintético

01/04/2021 a 30/04/2021

RECEITA		DESPESA	
CONTA	R\$	CONTA	R\$
Lançamentos de Ajuste de Consignações/DDO	0,00	DESC. DE REMUNERAÇÃO INDEVIDA	0,00
TOTAL GERAL	2.103.915,74	GARANTIAS	0,00
		DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL	0,00
		DEPOSITOS PARA RECURSOS JUDICIAIS	0,00
		REPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	13.523,83
		Valor Consignado e Retido de Empenho	63.511,83
		Fluxo de Investimentos	76.238,99
		TOTAL GERAL DESPESA	0,00
		DESPESA PERÍODO ANTERIOR	381.038,54
		DESPESA ATÉ PERÍODO	1.155.029,53
		SALDOS E/ PRÓXIMO PERÍODO	1.536.068,07
		Saldo em Caixa	0,00
		Saldo em Bancos	567.847,67
		Outras Responsabilidades	0,00
		Lançamentos de Ajustes de Consignação/DDO	0,00
		TOTAL GERAL	2.103.915,74

CARLOS TADEU DA SILVA LEITE  
VICE-PRESIDENTE  
Mat.: 97280

ALBERTO JUNIOR DINIZ DE SOUZA  
ASSESSOR CHEFE CONTROLE INTERNO  
Mat.: 8486-0

JOSÉ FRANCISCO PEIXOTO TERRA  
CONTADOR-CRCO78686/O-1  
Mat.: 3015-5

Desenvolvido por SAPTUR



### ATO DA MESA N° 002/2021

Prorroga, para fins de prevenção à infecção e à propagação do Coronavírus (COVID-19), no âmbito da Câmara Municipal de Cantagalo, revogando-se as disposições em contrário do Ato da Mesa n° 001/2021.

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO**, juntamente com o seu **PRESIDENTE**, este também no exercício das competências que lhe são próprias, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 20, II da Lei Orgânica Municipal e do art. 14, inciso I, do art. 16, inciso I, alínea “j” e inciso VII, alínea “g” e do art. 52, todos do Regimento Interno, bem como:

Considerando que compete ao Poder Público a adoção de medidas que têm por finalidade a contenção da disseminação do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a necessidade de prorrogação do Ato da Mesa n° 001/2021;

#### **RESOLVE:**

Art. 1°. Fica prorrogado por 30 (trinta) dias o prazo de que trata o art. 5° do Ato da Mesa n° 001/2021, sem prejuízo de futuras alterações.

Art. 2°. Ficam revogadas as disposições em contrário do Ato da Mesa n° 001/2021, mantendo-se as demais.

Art. 3°. Este ato entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos à 21/06/2021, período de término do Ato 001/2021.

#### **JUSTIFICATIVA**

Este Ato tem por finalidade viabilizar a atuação da Câmara Municipal de Cantagalo na prevenção contra a contaminação de seus agentes e de terceiros pelo Coronavírus (COVID-19), mediante a adoção de medidas de ampliação das medidas de que já trata o Ato da Mesa n° 001/2021.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, 21 de junho de 2021.

**CIRO FERNANDES PINTO**  
Presidente

**CARLOS TADEU DA SILVA LEITE**  
Vice Presidente

**OCIMAR MERIM LADEIRA**  
Primeiro Secretário

**OZÉAS DA SILVA PEREIRA**  
Segundo Secretário

